

BLL COMPRAS

Impugnações - Processo 00.009/2023 - MUNICIPIO DE GRAÇA

COMISSÃO DE PREGÃO

Pág. 273

Grubrica

Requerimento

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO

Criado em	Arq. impug.	Endereço
21/12/2023 13:30	IMPUGNAÇÃO - RDB 10266-2023 - VMO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA-CE.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/1adf9c85880040ba8309fa085496a56b.pdf

Resposta

DECISÃO: Analisadas as razões impugnadas apresentadas pela empresa: RENAULT DO BRASIL S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.913.443/0001-73, a Pregoeira Oficial do Município, RESOLVE: CONHECER da impugnação para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, julgando seus pedidos IMPROCEDENTES, mantendo-se inalterado o Edital.

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
INDEFERIDO	26/12/2023 11:35	RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO - RENAULT.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/b667d1f6971e4d448c63bbf2ebd85948.pdf

Requerimento

PREZADO PREGOEIRO, SEGUE IMPUGNACAO.

Criado em	Arq. impug.	Endereço
21/12/2023 15:21	IMPUGNAÇÃO GRAÇA SE RESTRICAO A COMPETICAO 21 12 2023.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/1c997db4864947cca4f7ebd4e1003ddc.pdf

Resposta

DECISÃO: Analisadas as razões impugnadas apresentadas pela empresa: MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.457.127/0001-19, o Pregoeiro Oficial do Município, RESOLVE: CONHECER da impugnação para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, julgando seus pedidos IMPROCEDENTES, mantendo-se inalterado o Edital.

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
INDEFERIDO	26/12/2023 11:35	RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO- MABELE.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/89550a640060487d89703133a84a3605.pdf

Requerimento

Apresentamos impugnação contra restrição de participação no certame.

Criado em	Arq. impug.	Endereço
21/12/2023 15:29	IMPUGNAÇÃO LEI FERRARI -GRAÇA 28.12.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/a386ae07b4fb41b19775211ae6316857.pdf

Resposta

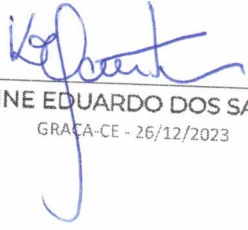
DECISÃO: Analisadas as razões impugnadas apresentadas pela empresa: MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, a Pregoeira Oficial do Município, RESOLVE CONHECER da impugnação para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, julgando seus pedidos IMPROCEDENTES, mantendo-se inalterado o Edital.

COMISSÃO DE PREGÃO

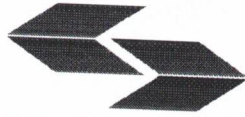
Pág. 274

A
Rubrica

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
INDEFERIDO	26/12/2023 11:36	RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO- MANUPA.pdf	https://lanceletronico.biob.core.windows.net/impachmentanswers/3281bb87-4a1d-4e5a-b1e4-62adce5.pdf



KARINE EDUARDO DOS SANTOS
GRACA-CE - 26/12/2023

**BLL COMPRAS**

COMISSÃO DE PREGÃO
 Pág. 275
 Rubrica

Esclarecimentos - Processo 00.009/2023 - MUNICIPIO DE GRACA

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
18/12/2023 10:43	Senhores bom dia! Favor disponibilizar o edital em formato editável. Obrigada.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
18/12/2023 11:19	Bom dia, foi anexadoa pouco um arquivo pesquisável.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
21/12/2023 13:31	PROTOCOLO DE ESCLARECIMENTO CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO	IMPUGNAÇÃO - RDB 10266-2023 - VMO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA-CE.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/0618ebf99fee4d908b7dea0d8f1c9c94.pdf

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
26/12/2023 11:38	Relativo aos itens via pedido esclarecimento: DA COR: preferencialmente a cor branca. DOS ÍNDICE CONTÁBEIS: esclarecemos que pela ausência da previsão de substituição da comprovação alternativa dos índices contábeis por capital social ou patrimônio líquido, não serão aceitos índices inferiores aos estipulados no edital. SOBRE IPI: não cabe a esse pregoeiro prever no edital se os veículos terão isenção ou não de IPI já que trata-se de política econômica do governo e de um imposto a nível nacional. Devendo tal fato ser verificado em órgão competente, por não trata-se de matérias afeta a licitações e contratos administrativos. EMPLACAMENTO: todos os veículos previsto no edital as despesas com primeiro emplacamento serão por conta da contratada. RODAS: não serão aceitos especificações inferiores ao exigido no edital que prevê as especificações mínimas. DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: não serão aceitos especificações inferiores ao exigido no edital que prevê as especificações mínimas. CAPACIDADE DE CARGA: não serão aceitos especificações inferiores ao exigido no edital que prevê as especificações mínimas. DECISÃO: Analisadas as razões impugnadas apresentadas pela empresa: RENAULT DO BRASIL S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.913.443/0001-73, a Pregoeira Oficial do Município, RESOLVE: CONHECER da impugnação para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, julgando seus pedidos IMPROCEDENTES, mantendo-se inalterado o Edital.	RESPOSTA A A IMPUGNAÇÃO - RENAULT.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/a53a4dc7eef24d28.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. es	Endereço
21/12/2023 14:55	PREZADO PREGOEIRO,SOLICITAMOS ESCLARECIMENTO EM RELACAO AO ITEM 05, O MESMO PEDE CAPACIDADE 16 PASSAGEIROS. PERGUNTAMOS: O MOTORISTA ESTÁ INCLUIDO?SERÁ 15+1 OU 16+1? ATT		Não há arquivo anexado.

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 276
A
Rubrica

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
26/12/2023 11:40	Resposta; 16 lugares incluso o motorista		Não há arquivo anexado.